



Ação Educativa

Assessoria, Pesquisa e Informação Rua General Jardim, 660
01223-010 São Paulo SP Brasil
Fone e Fax: 11 3151 2333
acaoeduca@acaoeducativa.org

O DIREITO À APRENDIZAGEM DURANTE TODA A VIDA

MONITORAMENTO DOS COMPROMISSOS DA V CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS E DAS METAS DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

PROJETO INTERNACIONAL DO ICAE – CONSELHO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

RELATÓRIO DO BRASIL

EQUIPE DE AÇÃO EDUCATIVA

Pesquisadora: Maria Clara Di Pierro

Assistente de pesquisa: Aline Abbonizio

Serviço de Informação e Documentação: Waltemir Nalles

São Paulo, Brasil - Janeiro de 2003

1.1 SIGLAS

1.2 IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

MEC – Ministério da Educação

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNE – Plano Nacional de Educação

1.3 PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

1. DADOS GERAIS

1.1. Contexto socioeconômico, cultural, político

O Brasil é um país extenso e populoso, cuja história foi marcada pela colonização portuguesa entre os séculos XVI e XIX. É uma república federativa presidencialista, composta por 26 estados e um Distrito Federal. Após mais de duas décadas sob regime militar, o regime democrático foi restabelecido com a promulgação da Constituição de 1988. Em 2003 o governo federal passou a ser exercido por uma liderança popular vinculada a um partido de esquerda: o Presidente Luís Inácio Lula da Silva.

Trata-se de uma sociedade multicultural marcada pela assimetria das relações interétnicas, que favorecem a população branca de origem europeia em detrimento dos negros e indígenas. O regime de trabalho escravo instituído pelos colonizadores e que persistiu até fins do século XIX sustentou-se sobre o tráfico negreiro, cujo legado é a presença expressiva de afrodescendentes na composição étnica da população. Os índios somam cerca de 350 mil indivíduos de 218 diferentes povos que falam 180 línguas e habitam 589 terras indígenas¹.

Dotada de recursos naturais e humanos abundantes, a economia brasileira combina um parque industrial diversificado e um sistema financeiro moderno à exportação de produtos minerais e agropecuários. Apesar da estagnação econômica das décadas de 80 e 90 e da vulnerabilidade do sistema financeiro diante da volatilidade dos investimentos internacionais, é um país relativamente próspero, marcado por extrema desigualdade na distribuição da renda. Com um PIB *per capita* de US\$ 7625 em 2000, o Brasil é classificado pelo PNUD como um país com nível médio de desenvolvimento humano, em cujo *ranking* (formado por 173 países) ocupou a 73ª posição em 2002.

1.2. População (Fonte: Censo Demográfico 2000, IBGE)

População total 169.799.170 em 2000 (Fonte: Censo Demográfico 2000, IBGE)

172.385.826 em 2001 (Fonte: Estimativas de população, IBGE)

Composição por sexo: 49,2% homens - 50,8% mulheres

Composição étnica²:

Branco 53,6% - Pretos 6,3% - Pardos 39,0% - Amarelos 0,6% - Índios 0,5%

Distribuição territorial: Urbana 81,2% - Rural 18,8%

Grupos etários: 0 a 15 anos - 29,8%; 15 a 24 anos - 19,8%; 25 anos ou mais - 50,4%

1.3. PIB (Produto Interno Bruto)³ per capita

¹ Para mais informações, consultar www.socioambiental.org.br/

² O perfil étnico da população é inferido das características fenotípicas apuradas pelos recenseamentos demográficos mediante auto-declaração da cor da pele.

³ O indicador macroeconômico empregado usualmente no Brasil é o Produto Interno Bruto - PIB e não o Produto Nacional Bruto - PNB. No caso brasileiro, o PNB (que expressa a renda interna bruta) é menor do que o PIB porque uma parcela da ordem de 3% do PIB brasileiro é apropriada por não brasileiros, remetida ao exterior na forma de lucros, dividendos e juros do capital estrangeiro.

R\$ 6.961,47 a preços constantes ou **US\$ 2962.32 em 2001** (conversão realizada pelos pesquisadores com base na cotação média do US\$ em 2001 de R\$ 2,3508, tendo por fonte a cotação mês a mês informada pelo Banco Central). Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais; Quadros estatísticos. Boletim BCB. Banco Central do Brasil (www.bcb.gov.br).

US\$ 2912.07 per capita em 2001, considerando-se o PIB de US\$ 502 bilhões em 2001 (Fonte: World Bank. *Brazil at a glance* – www.obancomundial.org.br ou http://www.worldbank.org/cgi-bin/sendoff.cgi?page=%2Fdata%2Fcountrydata%2Faaag%2Fbra_aag.pdf) e a população de 172.385.826 (segundo estimativa do IBGE para 2001).

1.4. Pobreza

O órgão de pesquisa governamental que realiza análises socioeconômicas – o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) - distingue pobres de indigentes, sendo estes os que vivem em situação de pobreza extrema. O IPEA utiliza como critério linhas de pobreza regionalizadas, que correspondiam a uma renda *per capita* mensal entre R\$ 68,00 e R\$ 126,00 constantes para 1999. Os dados de renda utilizados pelo órgão são fornecidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) realizada anualmente pelo IBGE. De acordo com esse critério, **32% dos brasileiros viviam abaixo da linha da pobreza em 2000, e os indigentes representavam 13% da população** (Fonte: IPEA. [??????]).

Outro critério de pobreza utilizado para medir a pobreza é a proporção da população cuja renda familiar *per capita* é inferior a meio salário mínimo no ano considerado. Também nesse caso, os dados de renda utilizados são aqueles fornecidos pelo IBGE relativos à PNAD, cuja coleta não cobre a zona rural da Região Norte do país. Por esse critério, **a proporção de pobres na população era de 28,4% em 1999** (Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ldb2000/b05htm>).

O Banco Mundial utiliza como linha de pobreza a renda per capita de US\$ 1,08 ao dia, inferida da renda média familiar disponível (Deli Grossi et al, 200?). Segundo o Banco, **22% dos brasileiros em média viveram abaixo da linha de pobreza no período de 1991 a 1995** (Fonte: <http://worldbank>).

1.5. Gasto público com educação

1.5.1. Gasto público em educação como porcentagem do Produto Interno Bruto (PIB):

O último ano para o qual o dado está disponível é **1998**, quanto o gasto público em educação realizado pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal) representou **5,2% do PIB** (Fonte: MEC. INEP – Dados estimados a partir da Pesquisa Regionalização do Setor Público – Administração Pública – IBGE: <http://www.inep.gov.br/estatisticas/numeros/brasil10.htm>).

De acordo com a base de dados do Instituto de Estatística da Unesco na Internet (<http://www.unesco.cl/05.htm>), a evolução recente do gasto público brasileiro com educação foi a seguinte: 1995 1996 1997

4,6% nos anos de 1995 e 1996, e 5,1% em 1997.

1.5.2. Gasto público em educação como porcentagem do orçamento nacional⁴

????????? OK

1.6. Desemprego

Taxa média de desemprego aberto sazonalizada⁵: 7,9% em 2002 (Fonte: IBGE).

2. Assegurando o direito universal à educação obrigatória de adultos⁶

A escolaridade obrigatória no Brasil corresponde ao Ensino Fundamental, organizado em um mínimo de oito anos para crianças e adolescentes. O Ensino Fundamental para Jovens e Adultos com mais de 14 anos de idade tem organização variável e flexível, admitindo-se a aceleração da aprendizagem.

Tabela 1 - Níveis de educação da população adulta (com 15 anos ou mais) - 1996⁷

Nível	%	Grupos de idade				Gênero				Localização			
		15-24 anos	%	25 anos ou +	%	Mulheres	%	Homens	%	Urbano	%	Rural	%
Sem escolaridade ou - 1 ano de estudo	14,26	1.723.332	5,60	13.427.428	17,79	7.755.713	14,22	7.395.047	14,30	8.985.662	10,56	6.165.098	29,10
Obrigatório incompleto	52,06	17.429.628	56,59	37.895.330	50,21	27.627.091	50,64	27.697.867	53,55	42.379.632	49,80	12.945.326	61,10
Obrigatório completo	33,68	11.647.508	37,82	24.155.804	32,00	19.169.818	35,14	16.633.494	32,16	33.725.881	39,63	2.077.431	9,80
Total	100,0	30.800.468	100,0	75.478.562	100,0	54.552.622	100,0	51.726.408	100,0	85.091.175	100,0	21.187.855	100,0

Fonte: IBGE. Contagem da população 1996.

⁴ Os dados sobre a proporção do gasto público em educação frente ao orçamento nacional em seu conjunto só estão disponíveis para a esfera nacional de governo, refletindo fenômeno distinto do indicador anterior, que reflete o gasto total das três instâncias governamentais. De acordo com a organização federativa do Brasil, a educação é responsabilidade compartilhada da União, Estados e Municípios; a União responde preponderantemente pelos gastos com o ensino superior público (que absorve cerca de 75% do orçamento federal para educação), colaborando com os Estados e Municípios na manutenção do ensino básico em caráter suplementar, e visando a correção das desigualdades regionais; a educação básica é responsabilidade primordial dos Estados e Municípios.

⁵ Notas:

- i) O desemprego aberto é medido pelo IBGE mensalmente. A taxa anual é a média aritmética dos índices obtidos nos 12 meses do ano em apreço.
- ii) Os dados não são coletados junto à população das áreas rurais dos estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.
- iii) Define-se como ocupado todo indivíduo acima de 10 anos de idade que desenvolveu atividades laborais por mais de uma hora na semana de coleta das informações.
- i) Consideram-se também como trabalho as atividades relacionadas à produção para consumo próprio e à construção para uso próprio.
- ii) Entende-se como sazonalidade o conjunto de flutuações intra-anuais que se repetem regularmente todos os anos. Estas flutuações podem ocorrer devido aos fatores climáticos, às festas natalinas, às férias escolares, etc. O tamanho da força de trabalho pode se alterar em função dos ventos sazonais, modificando o comportamento da taxa de desemprego aberto. Cita-se como exemplo, o crescimento do trabalho temporário no final do ano e a conseqüente queda da taxa de desemprego aberto de novembro para dezembro.

⁶ Os anos selecionados para a informação foram 1996 e 2000, por serem aqueles em que o IBGE realizou levantamentos universais da população nos quais foram coletados dados relativos à educação: a Contagem da População de 1996 e o Recenseamento Demográfico de 2000 (cujos resultados finais ainda estão em processamento e não se encontram disponíveis); nos demais anos, o IBGE realiza a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, que não cobre a zona rural da Região Norte. Não existem dados sobre escolaridade segundo as características étnicas da população para os anos selecionados.

⁷ Não existem dados sobre escolaridade segundo as características étnicas da população para essa data.

Tabela 2 - Níveis de educação da população adulta (com 15 anos ou mais) - 2000⁸

Nível	%	Idade				Gênero				Localização			
		15-24 anos	%	25 anos ou +	%	Mulheres	%	Homens	%	Urbano	%	Rural	%
Sem escolaridade ou - 1 ano de estudo	11,69	1.262.084	4,01	11.825.261	14,69	6.783.470	11,72	6.303.875	11,65	n/d	n/d	n/d	n/d
Obrigatório incompleto	47,18	14.186.814	45,05	38.656.162	48,01	26.326.468	45,47	26.516.508	49,01	n/d	n/d	n/d	n/d
Obrigatório completo	41,13	16.040.914	50,94	30.029.731	37,30	24.790.468	42,82	21.280.177	39,33	n/d	n/d	n/d	n/d
Total	100,0	31.489.812	100,0	80.511.154	100,0	57.900.406	100,0	54.100.560	100,0	n/d	n/d	n/d	n/d

Fonte: IBGE. Censo demográfico 2000.

n/d = dado não disponível.

A) Dados sobre vontade política

1. Políticas

- ¿Hay un plan nacional para la educación de personas adultas?
- ¿Hay un plan nacional para el aprendizaje de personas adultas y la educación básica de personas adultas?
- ¿Su país tiene un plan nacional de Educación para Todos (EFA)?
- ¿El plan nacional de EFA incluye alfabetización de personas adultas y educación básica de personas adultas?

A resposta para essas perguntas é sim, pois embora não exista um plano nacional de educação de pessoas adultas, a Lei 10.172/2001, que instituiu o Plano Nacional de Educação (<http://www.mec.gov.br/acs/ftp/pne.doc>), dedica um tópico à educação de pessoas adultas, que realiza um diagnóstico, define diretrizes e metas para a escolarização básica no decênio 2001-2011; esse mesmo Plano é considerado o plano nacional para efeito da iniciativa de Educação para Todos.

Concretizando as determinações constitucionais relativas aos direitos educacionais dos cidadãos em qualquer idade, a Lei n. 10.172/2001 estabelece para a educação de jovens e adultos e 26 metas prioritárias: alfabetizar em cinco anos dois terços do contingente total de analfabetos, de modo a erradicar o analfabetismo em uma década; assegurar, em cinco anos, a oferta de educação de jovens e adultos do primeiro segmento do ensino fundamental para 50% da população de 15 anos e mais, que não tenham atingido este nível de escolaridade; assegurar, até o ano de 2010, a oferta de cursos no segundo segmento do ensino fundamental para toda a população de 15 anos e mais que concluiu primeiro segmento; dobrar em cinco anos, e quadruplicar em dez anos a capacidade de atendimento nos cursos de educação de jovens e adultos de nível médio. Essas metas devem ser traduzidas para os contextos locais nos Planos Estaduais e Municipais de Educação e implicam uma extraordinária expansão quantitativa da oferta de oportunidades educacionais para jovens e adultos.

⁸ Não existem dados sobre escolaridade segundo as características étnicas da população para essa data.

- **¿Tiene su país leyes nacionales específicamente relacionadas con la educación de personas adultas?**

Sim. Os direitos educativos dos jovens e adultos estão assegurados no Capítulo III, Seção I - Da Educação (modificada pelas Emendas Constitucionais 11/96 e 14/96) da **Constituição** da República Federativa do Brasil:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria; (...)

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando; (...)

§1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito pública subjetivo.

§2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§1º A União organizará o sistema federal de ensino e os Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

§2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

§3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

§4º Na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. (...)

Art. 214. A lei estabelecerá o Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

Não existe uma lei específica regulamentando a educação de pessoas adultas, entretanto a Lei 9394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (<http://www.mec.gov.br/home/ftp/LDB.doc>) contempla a escolarização básica desse grupo etário em diversos tópicos, em **especial** na Seção V do Capítulo II da Educação Básica:

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

Parágrafo 1º. Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e trabalho, mediante cursos e exames.

Parágrafo 2º. O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas complementares entre si.

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

Parágrafo 1º. Os exames a que se refere este artigo se realizarão: a) no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos; b) no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

Parágrafo 2º. Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

Em 2000 o Conselho Nacional de Educação aprovou o Parecer 11, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (<http://www.mec.gov.br/sef/Jovem/ftp/CEB11.doc>) e a Resolução 1 (<http://www.mec.gov.br/sef/Jovem/ftp/CEB012000.doc>), regulamentando alguns aspectos omissos na LDB.

2. Estruturas e sistemas organizacionais

- ¿Hay alguna persona a nivel nacional responsable de la alfabetización y la educación básica de personas adultas?**
 - ¿Cuál es el título de esta persona? (Ministro/a, Consejero/a del/la Ministro/a, etc)**
- ¿Hay algún departamento de educación de personas adultas a nivel nacional?**
 - ¿Tiene este departamento oficinas a nivel regional y/o local?**

Sim. Até fins de 2002 o órgão gestor da política nacional de educação de jovens e adultos era a COEJA – Coordenadoria Geral de Educação de Jovens e Adultos, órgão de quarto escalão na hierarquia do Ministério da Educação⁹. Em virtude da transição de governo a estrutura do MEC está sujeita a reformulação, e ainda não há definições sobre o *status* a ser conferido à educação de jovens e adultos. O MEC não tem escritórios regionais ou locais, apenas duas representações nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo com funções restritas. Entretanto, dado o regime federativo e a forte descentralização da educação de jovens e adultos, cabe mencionar que há órgãos gestores da educação de jovens e adultos no âmbito dos Estados e Municípios.

3. PROGRAMAS

⁹ 1º escalão: Gabinete do Ministro; 2º escalão: Secretaria de Educação Fundamental; 3º escalão: Departamento de Política de Educação Fundamental; 4º escalão: Coordenação de Educação de Jovens e Adultos.

□ ¿Existen programas nacionales de alfabetización/educación de personas adultas funcional? ¿Son estos programas formales? ¿Son estos programas no-formales?

Sim. Até 2002 o Governo Federal coordenava a implementação de dois programas de alfabetização de jovens e adultos, ambos desenvolvidos em regime de parceria com universidades e organizações sociais: o Programa Alfabetização Solidária (PAS) e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

O Programa Alfabetização Solidária (<http://www.alfabetizacao.org.br>) tem as características de uma campanha de alfabetização direcionada aos municípios mais pobres com elevados índices de analfabetismo e regiões metropolitanas com elevados contingentes de analfabetos. Os cursos de alfabetização têm cinco meses de duração, precedidos de um mês de preparação dos alfabetizadores (a maioria dos quais não são habilitados ao magistério). É co-financiada com recursos públicos e privados e implementada em regime de colaboração entre universidades, municípios, empresas e o Ministério da Educação, responsável também pelo fornecimento do material didático pedagógico.

O PRONERA (<http://www.pronera.gov.br/>) é um programa de alfabetização de trabalhadores rurais assentados pela Reforma Agrária, capacitação e elevação de escolaridade dos educadores assentados. É desenvolvido em parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário, universidades públicas, sindicatos e movimentos sociais do campo. Os projetos têm um prazo total de 14 meses para implementação (desde a capacitação dos educadores até a avaliação); a carga horária prevista para a alfabetização é de 400 horas, e de 1800 horas para a capacitação e elevação de escolaridade dos educadores (sendo 2/3 presenciais, e 1/3 a distância).

□ ¿Hay programas de educación obligatorios¹⁰ para personas adultas?

Sim, porém os programas públicos de escolarização fundamental de jovens e adultos são implementados predominantemente pelos Estados e Municípios, bem como por organizações civis. A atuação suplementar do Governo Federal neste campo é realizada mediante apoio financeiro e técnico.

O Programa Recomeço (<http://www.mec.gov.br/sef/Jovem/rec.shtm>) tem vigência no triênio 2001-2003 e realiza o repasse de recursos para o ensino fundamental de jovens e adultos aos 14 Estados e 389 Municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH \leq 0.5).

Os demais Estados e Municípios podem apresentar projetos e solicitar apoio financeiro ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para a formação de educadores e aquisição de material didático pedagógico para o ensino fundamental de jovens e adultos.

□ ¿Hay programas de alfabetización en la lengua madre/indígena/nacional?

¹⁰ A frequência à educação fundamental não é compulsória para os jovens e adultos com idade superior a 14 anos, mas a Constituição atribui ao Estado o dever de prover oferta gratuita nesse nível de ensino para assegurar aos cidadãos o direito à educação elementar.

Sim. Sendo o português a língua nacional, o § 2º do Artigo 210 da Constituição Federal assegura às comunidades indígenas "também a utilização de línguas maternas e processos próprios de aprendizagem". A educação escolar indígena e a alfabetização bilíngüe, entretanto, ainda são pouco difundidas.

De acordo com levantamento estatístico especial realizado em 1999 (<http://www.inep.gov.br/basica/levantamentos/outroslevantamentos/indigena>), 93.037 estudantes índios foram inscritos, sendo 2.959 deles (3%) na modalidade especialmente dirigida a jovens e adultos, oferecida em apenas 100 (7%) das 1.392 escolas indígenas, 40% das quais sequer contemplavam elementos das culturas indígenas no currículo, e 70% não dispunham de materiais didáticos específicos para os grupos étnicos aos quais se dirigiam. Dos 162 professores que atuavam na educação de jovens e adultos indígenas, a maioria eram educadores índios (71%) e não possuíam formação completa para o exercício do magistério (57%).

□ ¿Hay programas que capaciten específicamente a los/as maestros/as para la educación de personas adultas y la alfabetización?

Visando à disseminação dos Parâmetros Curriculares Nacionais, o Ministério da Educação desenvolveu no período 1999/2002, em parceria com Estados e Municípios, um programa de capacitação de educadores para o ensino fundamental denominado *Parâmetros em Ação*. A 2ª fase do programa, iniciada em 2001, compreendeu 8 módulos que totalizaram 100 horas de formação. Em julho de 2002, o programa abarcava 30 mil professores e 1757 coordenadores articulados em 221 pólos, que aglutinaram 1569 municípios (Fonte: MEC. SEF. *Políticas de melhoria da qualidade da educação: um balanço institucional*. Brasília, 2002, p. 125-143).

□ ¿Cuál es la tasa educador/alumno en los programas de alfabetización?

Não há dados disponíveis especificamente para alfabetização. O dado disponível é a proporção de funções docentes para o número total de estudantes matriculados na educação de jovens e adultos nos níveis fundamental e médio. Para o ano de 2001, essa proporção foi de 24,8 matrículas para cada função docente.

□ ¿Existen estrategias que motiven a las personas adultas a participar en la educación de personas adultas y en la alfabetización? (Por ejemplo: Semana de la Educación de Personas Adultas, festivales, medios de comunicación, campañas, licencias remuneradas, horas de trabajo reducidas, apoyo para las cuotas, transporte, facilidades para la alimentación). Si la respuesta es SI, especificar cuáles

Não há um programa nacional de motivação. Cada um dos programas existentes tem sua própria estratégia de divulgação, utilizando os mais diversos meios (rádio, TV, cartazes, etc)). O Dia Internacional da Alfabetização é comemorado com eventos que reúnem quase exclusivamente educadores. Alguns programas (como é o caso do Alfabetização Solidária) e municípios asseguram

merenda e/ou transporte escolar, mas o ensino fundamental de jovens e adultos não está compreendido nos programas nacionais de livro didático, merenda ou transporte escolar.

Los programas de alfabetización y educación básica de personas adultas:

¿Tienen horarios flexibles ?

Há uma multiplicidade de programas de alfabetização e educação básica, com diferentes formas de organização. Embora a legislação permita flexibilizar a organização dos cursos para jovens e adultos, o modelo predominante tem caráter escolar, cujos horários (bem como o calendário e a exigência de frequência mínima) são pouco flexíveis.

¿Existen en el lugar de trabajo remunerado?

Conforme mencionamos anteriormente, há uma multiplicidade de programas de alfabetização e educação básica, com diferentes formas de organização, inclusive aqueles que são desenvolvidos nos locais de trabalho. O Serviço Social da Indústria (<http://www.sesi.org.br>) desenvolve um Programa de Educação do Trabalhador destinado à elevação de escolaridade dos trabalhadores, inclusive nos locais de trabalho. Um dos programas mais difundidos nos locais de trabalho é o Telecurso 2000 (<http://www.telecurso2000.org.br>).

¿Existen en áreas de gran necesidad (por ej: comunidades de migrantes, barrios pobres, etc)?

Sim. Os cursos para jovens e adultos são oferecidos em todo tipo de localidade, especialmente nas periferias urbanas.

¿Son ofrecidos a través de la educación a distancia?

Há programas de ensino fundamental à distância desenvolvidos por instituições privadas ou não governamentais, com destaque para o Telecurso 2000, desenvolvido pela Fundação Roberto Marinho (<http://www.telecurso2000.org.br>). É frequente que estados e municípios adotem esses programas de educação à distância, oferecendo-os em suas redes de ensino.

¿Existen investigaciones acerca de las barreras al acceso a los programas de alfabetización y educación básica de personas adultas?

Si hay, ¿cuáles?

¿Existen investigaciones sobre las personas que abandonan los programas obligatorios de alfabetización y educación de personas adultas?

Si hay, ¿cuáles?

¿Por género?

¿Por situación geográfica?

Diferencias étnico/raciales?

Migrantes?

Não há estudos de grande abrangência abordando as barreiras de acesso à escolarização de jovens e adultos, mas monografias com estudos de caso sobre barreiras relacionadas a renda, trabalho,

OK

gênero, localização rural/urbana, faixa etária, etc. Um balanço da produção de conhecimento pode ser consultada _____ (<http://www.acaoeducativa.org/ejaea.PDF>).

- ¿Hay programas especiales sobre alfabetización/educación funcional de personas adultas especialmente enfocados en
 - Mujeres?
 - Indígenas?
 - Areas rurales? (
 - Diferentes etnias?
 - Migrantes?
 - Campos?
- Si hay, indicar el nombre del Programa y el año de creación

4. PARTICIPACION

- Datos estadísticos para los años 1997 y 2002 (o aprox)
- Indicar la fuente y también indicar si No Hay Datos Disponibles

Participação de pessoas adultas (com 15 anos ou mais) em cursos de alfabetização ou educação obrigatória - 1996

Nível	Total	Gênero (%)			Grupos de Idade (%)		
		Mulheres	Homens	Total	15-24 anos	25 anos e +	Total
Alfabetização	97.815	54,98	45,02	100,00	34,87	65,13	100,00
Educação Obrigatória	6.863.098	48,37	51,63	100,00	90,86	9,14	100,00
Total	6.960.913	48,46	51,54	100,00	90,08	9,92	100,00

Fonte: IBGE. Contagem da população 1996.

Participação de pessoas adultas (com 15 anos ou mais) em cursos de alfabetização ou educação obrigatória - 2000

Nível	Total	Gênero (%)			Idade (%)		
		Mulheres	Homens	Total	15-24 anos	25 anos ou +	Total
Alfabetização	496.055	57,82	42,18	100,00	22,42	77,58	100,00

Educação Obrigatória	7.544.239	46,64	53,36	100,00	85,22	14,78	100,00
Total	8.040.294	47,33	52,67	100,00	81,34	18,66	100,00

Fonte: IBGE. Censo demográfico 2000.

2

3 Personas Adultas en Alfabetización/Educación Obligatoria

4 1997(o aprox)

Nivel	Número Total de Personas	% Género			% Edad			% Geográfico		
		Hombre	Mujer	Total	15-24	25+	Total	Urbano	Rural	Total
Alfabetización				100%			100%			100%
Obligatoria				100%			100%			100%
TOTAL				100%			100%			100%

Nivel	Número Total de Personas	% en Campos	% Indígenas	% Etnico	% Migrantes
Alfabetización					
Obligatoria					
Total					

5

6 Personas Adultas en Alfabetización/Educación Obligatoria

7 2002(o aprox)

Nivel	Número Total de personas	% Género			% Edad			% Geográfico		
		Hombres	Mujeres	Total	15-24	25+	Total	Urbano	Rural	Total
Alfabetización				100%			100%			100%
Obligatoria				100%			100%			100%
TOTAL				100%			100%			100%

Nivel	Número Total de Personas	% en Campos	% Indígenas	% Etnico	% Migrantes
Alfabetización					
Obligatoria					
Total					